



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GP</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, DE 16 E AGOSTO DE 2024</b> .....	2

**GABINETE DO PREFEITO - GP****DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, DE 16 E AGOSTO DE 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, de 16 de agosto de 2024. Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.100,00 e dá outras providências. ANA LÉA BARROS ARAÚJO, Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e art. 11 da Lei Municipal nº 18/2023 – LOA; DECRETA: Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.100,00, no orçamento de 2024 do Município de Lajeado Novo - MA, na seguinte classificação orçamentária: Suplementação: Órgão: 02.05. – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer Unidade Orçamentária: 05 AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER Projeto Atividade: 2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER Modalidade de Aplicação: 90 – APLICACAO DIRETA Fonte: 1.719 – Transf. Aldir Blanc F. Cultura Lei 14.399/2022 Valor: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) Art. 2º. Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de recursos da transferência da União da Lei nº. 14.399/2022 – Aldir Blanc, Financiamento a Cultura. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024. ANA LÉA BARROS ARAÚJO Prefeita Municipal

Publicado por: Jullyane Monteiro

Diário

Código identificador: \$9uKP.uXM2Iz





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura de Lajeado Novo

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO  
Cep: 65937-000

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita

**CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br)**

